



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 01 DE JANEIRO DE 2026 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 –  
MANAÍRA-PB.  
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE O  
RETORNO DO VEREADOR  
THALLES MATHEUS SIMÃO  
RABELO AO EXERCÍCIO DE  
SUAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA-PE,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo artigo  
21, I, “n”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a licença concedida ao Vereador THALLES  
MATHEUS SIMÃO RABELO, para que o mesmo assumisse o cargo de  
Secretário Municipal na Administração Municipal de Manaíra-PB;

CONSIDERANDO a comunicação oficial do próprio Vereador  
THALLES MATHEUS SIMÃO RABELO sobre o encerramento de suas  
funções junto à Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, a partir de  
31 de dezembro de 2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DECLARAR** o retorno do Vereador THALLES MATHEUS  
SIMÃO RABELO, eleito pela Legenda Partidária PODEMOS, ao exercício  
de suas funções legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Manaíra-  
PB, a partir de 01 de janeiro de 2026.

**Art. 2º CESSAR**, a partir de 01 de janeiro de 2026, os efeitos  
do Ato de Posse do Vereador RICARDO PEREIRA LEITE, segundo  
suplente do Partido PODEMOS.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaíra – PB, em 01 de janeiro de 2026.

**EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Manaíra-PB